



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG
www.santanadodeserto.mg.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 1.042/2017, Lei Municipal nº 634/96 e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Manda publicar o presente Edital para a contratação de que trata, nas seguintes condições:

1- Do Regime de Contratação:

O Regime de Contratação é por tempo determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei nº 575/95, na Lei nº 634/96, e Lei nº 1.042/17 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

2- Do Profissional:

01 (vaga) Auxiliar de Serviços Internos e Externos

Obs: Poderá haver mais convocações ao longo da validade deste edital, conforme interesse público.

3- Pré-Requisitos para o cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com obrigações eleitorais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

- Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital;
- Ser Alfabetizado

4- Do Salário

O vencimento será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito) reais.

Não compõe a remuneração, mas o servidor fará jus a R\$ 120,00 (cento e vinte) reais a título de auxílio alimentação (cartão sodexo).

5- Carga Horária

40 (quarenta) horas semanais

6- Período do Contrato

A contratação poderá ter início a partir de agosto de 2019, com duração de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.

7- Das Inscrições

Os interessados deverão se inscrever das 8 às 17 horas, no período de 30/07/2019 a 05/08/2019 no Protocolo da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais relacionados abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG
www.santanadodeserto.mg.gov.br

- Original e Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- Cópia Cartão PIS/PASEP ou comprovante de seu número.
- O candidato deverá fornecer um endereço de e-mail para eventual convocação ou comunicação.

8- Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende as seguintes fases:

Prova de caráter eliminatório e classificatório (100,0 pontos);

DISCIPLINAS: Língua Portuguesa e Matemática.

NÚMERO DE QUESTÕES PONTOS POR QUESTÃO

Língua Portuguesa 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.

Matemática 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.

TOTAL DE QUESTÕES - 20 questões - PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 pontos.

As provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 20 (vinte), valendo 5 (cinco) pontos cada questão de português, e valendo 5 (cinco) pontos cada questão de matemática. A pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 100 (cem) pontos, conforme acima evidenciado.

As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG
www.santanadodeserto.mg.gov.br

do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

Local da Prova: Escola Municipal Juscelino Kubitschek
Rua Marechal Damasceno Portugal, nº 226, centro, Santana do Deserto.
Data da Prova: 06/08/2019.
Horário: 09h30 às 11h45

Divulgação do Gabarito: 06/08/2019 às 14h.

PROVA OBJETIVA: 20 QUESTÕES – Total de 100 pontos.

- 10 questões de PORTUGUÊS – 50 pontos
- 10 questões de MATEMÁTICA – 50 pontos

Será utilizado como critério para desempate

- a) Maior idade.

9- Dos Recursos

a) Serão admitidos recursos em face das questões das provas escritas a partir das 15h do dia 06/08/2019 às 10h do dia 07/08/2019.

b) Os recursos deverão conter a indicação da questão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de mudança de gabarito ou anulação da questão.

c) Os resultados dos recursos estarão disponíveis a partir das 14h do dia 07/08/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG
www.santanadodeserto.mg.gov.br

10- Resultados

A divulgação dos resultados e da Classificação dos Candidatos poderá ser a partir do dia 07 de agosto de 2019 a partir das 15 horas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

11- Disposições Gerais

11.1- O candidato deverá comparecer ao local indicado com 30 minutos de antecedência portando seus documentos pessoais com foto e caneta esferográfica azul ou preta;

11.2- É proibida a permanência de candidatos nas dependências da **Escola Municipal Juscelino Kubitschek** após seu término de prova, podendo acarretar em desclassificação do processo seletivo;

11.3- Na impossibilidade de o candidato classificado preencher a vaga, o próximo da lista de classificação poderá ser convocado.

12- Validade

Este processo seletivo possui validade pelo período de 01 (um) ano.

13- Convocação

O candidato aprovado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para se apresentar, contados a partir da convocação.

Santana do Deserto/MG, 30 de julho de 2019.

Wallace Sebastião Vasconcelos Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

ANEXO I

Cargo: Auxiliar de Serviços Internos\Externos

Requisitos Mínimos para Provimento

- Alfabetizado

Atribuições

- Realizar tarefas de conservação e limpeza de dependência, móveis e utensílios, mantendo-os em condições em uso.
- Receber e transmitir recados;
- Preparar e servir café e outros alimentos se necessário, zelando pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a sua disposição;
- Atender visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores competentes;
- Manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho;
- Auxiliar os trabalhos nos postos de saúde da zona rural;
- Efetuar todos os trabalhos de escrituração nos postos de saúde;
- Encaminhar doentes e consulentes em ambulatórios, postos de saúde, hospitais e outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG
www.santanadodeserto.mg.gov.br

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Português :

Conteúdo programático: Leitura e interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: As quatro operações; Noções de dúzia; Unidade, Dezena, Centena e Milhar; Arroba; problemas sobre peso, tempo, medidas de massa e área, raciocínio lógico.

